ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

Requerimento 86/2021 – GV
Autoria: Raimundo da Silva Souza
Ementa: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ABERTURA DAS VIAS PÚBLICAS: SÃO BENEDITO, SÃO FRANCISCO E SANTO ANTÔNIO – SÃO FÉLIX II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP com a seguinte solicitação: ABERTURA DAS VIAS PÚBLICAS: SÃO BENEDITO E SÃO FRANCISCO – SÃO FÉLIX II.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas: São Benedito, São Francisco e Santo Antônio, uma vez aberta, interligará o São Félix I ao São Félix II ou vice-versa entre a Avenida Gen. Zacarias de Assunção e Avenida Magalhães Barata – tendo em vista que são considerados dois bairros de suma importância para o Complexo São Félix, principalmente o São Félix II no qual há uma grande parte do centro financeiro e comercial. Desse modo, cabe, então, uma abertura das vias por parte do poder público por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP a fim de tornar possível a abertura de ambas que auxiliarão no desenvolvimento do Complexo e garantirá, conforme a Constituição Federal de 1988, o direito de ir e vir dos moradores locais.

Portanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara, 02 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL.
CMM